DECRETO N° 25.571

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL 4922 de 21/08/2015

ESTABELECE NORMAS E DELEGA ATRIBUIÇÕES PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Prefeito Municipal de Cachoeiro Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, CNPJ nº 27.165.588/0001-90, o Subsecretário Financeiro em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com o Prefeito Municipal, ressalvadas as contas da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 27.165.588/0001-90, o Subsecretário Financeiro em conjunto com o Secretário Municipal de Educação ou com o Prefeito Municipal.
- Art. 3º Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 09.288.947/0001-14, o Subsecretário do Fundo Municipal de Saúde em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde ou com o Prefeito Municipal.
- Art. 4º Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 14.932.419/0001-96, o Subsecretário Financeiro em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com o Prefeito Municipal.
- Art. 5º Na falta ou ausência de algum servidor relacionado nos artigos anteriores, ficam delegados os poderes ao seu respectivo substituto legalmente constituído.
 - Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

hoeiro es gov.br

Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3<mark>1</mark>55-5274



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim